



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 27 de agosto de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 414/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2021

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.125/2018, TRANSFERINDO A DEFESA CIVIL DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DE HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Sr. Gilmar de Souza Borges, que “altera a Lei Municipal nº 1.125/2018, transferindo a Defesa Civil da estrutura da secretaria municipal de governo para a secretaria municipal de trabalho, de habitação e da assistência social, e dá outras providências”.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência I

